

A



Aviso

COVID-19

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ALARGAMENTO DOS SERVIÇOS DAS CANTINAS SOCIAIS

O Município de Belmonte atento às situações de crise provocadas pela propagação do COVID-19 e de modo a minimizar as situações de dificuldades económicas da população mais desfavorecida e desprotegida, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte e no âmbito do Protocolo já existente com as duas Instituições de Gestão dos Refeitórios Escolares e Fornecimento de Refeições, informa que, podem os alunos de todos os graus de ensino, inseridos nos escalões A e B, solicitar o fornecimento do almoço, em regime de take-away.

Informa-se ainda, que será alargado o fornecimento de alimentação no âmbito das cantinas sociais, às pessoas que se enquadrem nos seguintes condições:

- a) Idosos com baixos rendimentos;
- b) Famílias expostas ao fenómeno do desemprego;
- c) Famílias com filhos a cargo;
- d) Pessoas com deficiência;
- e) Pessoas com dificuldade em ingressar no mercado de trabalho;

Os critérios de admissão são os seguintes:

- a) Situações já sob apoio social, desde que o apoio atribuído não seja no âmbito alimentar;

- b) Situações recentes de desemprego múltiplo e com despesas fixas com filhos;
- c) Famílias / Indivíduos, com baixos salários e encargos habitacionais fixos;

A cantina social funciona nos seguinte horário e local:

O horário de funcionamento da Cantina Social é:

Almoço: 12.00H às 12.30H de Segunda-feira a Domingo.

Jantar: 17.00H às 17.30H de Segunda-feira a Domingo.

O serviço prestado pela Cantina Social está sediado em Rua da Misericórdia, 6250- 044 Belmonte.

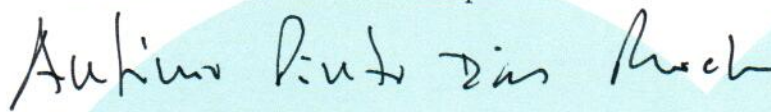
Os interessados têm ao dispor os seguintes contatos, para se poderem inscrever:

Telefone: 275911656

Email: misericordiabelmonte@gmail.com

Belmonte e Paços do Concelho, 23 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. António Pinto Dias Rocha)